**Portaria n. 608 de 14 de OUTUBRO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a demanda de trabalho na Tesouraria e no Departamento Financeiro do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a realizar atividades na Tesouraria e no Departamento Financeiro do Coren-MS nos dias 22 a 25 de outubro de 2019, em Campo Grande-MS.
2. O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades de Tesouraria no Setor Financeiro se iniciarão na tarde do dia 22 de outubro de 2019, a ida será no dia 22 de outubro de 2019 pela manhã, e o retorno no dia 25 de outubro de 2019 no período da tarde, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. O conselheiro supracitado não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, e não utilizará veículo oficial do Coren-MS, pois estará se locomovendo com veículo particular.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de outubro de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978